



PORTARIA Nº02, de 19 de fevereiro de 2026.

Dispõe sobre abertura de inscrições para bolsas do “Programa Municipal de Bolsas de Estudos” para o curso de Medicina, conforme estabelece a Lei Municipal nº 962/2025, o Decreto Municipal nº 377/2025 c/c o Decreto Municipal nº999/2025 e Decreto Municipal nº375/2025.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE SÃO SIMÃO – GO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o “Programa Municipal de Bolsas de Estudos” para o curso de Medicina,

RESOLVE:

Art. 1º – Realizar abertura de inscrições para bolsas do “Programa Municipal de Bolsas de Estudos” para o curso de Medicina, conforme estabelece a Lei Municipal nº 962/2025, o Decreto Municipal nº 377/2025 c/c o Decreto Municipal nº999/2025 e Decreto Municipal nº375/2025.

Art. 2º – A regulamentação, os procedimentos, bem como as datas para a inscrição e todos os anexos referentes ao “Programa Municipal de Bolsas de Estudos” para o curso de Medicina encontram-se disponíveis no site: <https://saosimao.go.gov.br/>.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Simão – GO, 19 de fevereiro de 2026.

Valdirene Claudia da Silva Oliveira
Secretária Municipal de Educação e Cultura
Decreto 516/2025